



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0147/2009, de 16 de JUNHO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0244/2009.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), para reforço
das dotações abaixo discriminadas:

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.50.41.01-CONTRIBUIÇÕES

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 950,00

TOTAL..... 950,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 950,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

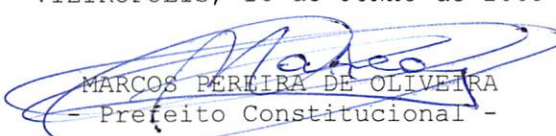
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 950,00

TOTAL..... 950,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 950,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 16 de JUNHO de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -